



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 001/2021
PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA**

A Prefeitura Municipal de Aguai, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, torna público o presente Edital, para apresentação de propostas de concurso de premiação, conforme Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, art. 2º, Inciso III, e conforme Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e nos termos do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10751, de 22 de julho de 2021, e Decretos Municipais nº 4.527, de 30 de agosto de 2021, e 4.565, de 14 de outubro de 2021, além da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital, respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

1.DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto premiar por histórico de realização de atividades artísticas trabalhadores da cultura do município de Aguai, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, Art. 2º Inciso III, em prol da diversidade cultural do município.

2.DO PRAZO

2.1. O edital está disponível aos interessados no site: <https://aguai.sp.gov.br/home/> e os demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sediada à Rua José Bonifácio, nº 671 - Praça Governador Carvalho Pinto – Centro, pelo telefone: (19) 3653-7169, ou pelo e-mail cultura@aguai.sp.gov.br.

2.2. Qualquer interessado poderá impugnar os termos deste edital. As impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas e protocoladas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, sob pena de decadência do direito a impugnar.

2.3. O presente Edital seguirá o seguinte cronograma:

2.3.1. publicação do edital: 15/10/2021;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- 2.3.2. inscrição e entrega de documentos: 15/10/2021 a 05/11/2021;
- 2.3.3. seleção: 08/11/2021 a 19/11/2021;
- 2.3.4. homologação: 22/11/2021;
- 2.3.5. publicação: 23/11/2021;
- 2.3.6. recurso: 24/11/2021 a 25/11/2021;
- 2.3.7. publicação final: 26/11/2021;
- 2.3.8. premiação: 03/12/2021.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As vagas para as inscrições e seleções serão destinadas da seguinte forma:

- 3.1.1. **Categoria I – Pessoa Física (CPF):** Artistas e trabalhadores da cultura, maiores de 18 anos que comprovem a realização de atividades culturais no Município de Aguai podendo ser: por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios.
 - 3.1.1.1. Conforme paragrafo I, do artigo 4º do Decreto Federal nº 10.464/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, entende-se como trabalhador e trabalhadora da Cultura as pessoas que participam da cadeia produtiva do segmento artísticos e culturais descrito no artigo 8º do referido decreto, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escola de artes e capoeira.
 - 3.1.1.2. A fim de dirimir dúvidas sobre a participação e classificação dos trabalhadores da cultura, serão utilizados o banco de dados dos cadastros previamente realizados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- 3.1.2. **Categoria II – Pessoa Jurídica (CNPJ):** Empresa, Microempresa, Empreendedor Individual (MEI): Pessoa Jurídica de direto privado com situação cadastral ativa no CNPJ, conforme regulamentação específica da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que possua CNAE cultural, conforme instrução normativa MinC nº 05, de 26/12/2017, e que comprovem a realização de atividades culturais no Município de Aguai podendo ser: por meio de fotos,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios.

3.1.3. **Categoria III – Grupos e Coletivos Culturais:** Organizações culturais, sem constituição jurídica, representada por pessoa física indicada pelos demais membros do Coletivo por meio de declaração (Anexo 5), e que comprovem a realização de atividades culturais no Município de Aguai podendo ser: por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios.

3.2. Todos os participantes poderão estar sujeitos a retenção de impostos pertencente a categoria escolhida.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores da Prefeitura Municipal de Aguai;
- b) Membros da Comissão de Habilitação ou da Comissão de Análise de Premiações;
- c) Menores de 18 (dezoito) anos;
- d) Candidatos que não tenham efetuado a inscrição no Cadastro Cultural do Município de Aguai, conforme Decreto Municipal nº 4527/2021;
- e) Pessoas físicas, representantes de Coletivos Culturais, menores de 18 anos (Lei 9.784/1999);
- f) Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais e mestres;
- g) Instituições sem fins lucrativos, fundações ou institutos, criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
- h) Instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
- i) Fundações, sociedades e associações de apoio a instituições públicas;
- j) Instituições que desempenhem funções meramente administrativas, considerando que o objetivo da Lei Aldir Blanc é o fomento à cultura e o estímulo à criação e desenvolvimento de bens, produtos e serviços;
- k) Partidos políticos e suas entidades;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



I) Instituições e Coletivos Culturais que possuam como responsável:

- I- Membro do Poder Executivo ou Legislativo;
 - II- Agentes políticos ou dirigentes de qualquer esfera governamental;
 - III- Servidor público de órgão ou entidade da Administração Municipal direta ou indireta.
- m) Instituições Culturais que sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
- n) Instituições e Coletivos Culturais que possuam dentre os seus (suas) representantes membros da Comissão de Seleção;
- o) Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Prefeitura Municipal de Aguai e/ou que recebam recursos municipais através de Termos de Colaboração ou Fomento, mesmo que de outras Secretarias Municipais.

4.2. As inscrições que incorrerem nas vedações do item 4 deste Edital serão eliminadas em qualquer fase.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA GESTÃO

- 5.1. O edital contará com recursos na ordem de R\$ 272.503,65 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), oriundos do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, ficha orçamentária 903 código elemento 3.3.90.31.00, para fins de valorização da cultura local, visando o atendimento das demandas da população do município de Aguai, considerando que a lei busca, com a destinação de recursos aos municípios, de modo descentralizado, reduzir os impactos do estado de calamidade pública, garantindo meios de subsistência aos trabalhadores da cultura, de sobrevivência dos espaços culturais e de fomento à retomada da economia criativa em âmbito local.
- 5.2. A premiação dos candidatos será municipalizada, obedecendo-se a ordem de classificação. Dessa forma, o resultado final contemplará as 53 (cinquenta e três) iniciativas melhores pontuadas.
- 5.3. Os recursos citados no item 5.1 deste Edital serão destinados exclusivamente à premiação das iniciativas selecionadas neste certame. Caso haja gastos administrativos, esses correrão às custas do orçamento do Município de Aguai
- 5.4. A gestão deste Edital será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai, com monitoramento e fiscalização do Comitê Gestor



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado as ações emergenciais do setor cultural - Lei Aldir Blanc, no Município de Aguai, conforme Portaria nº 136/2021.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Aguai, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, premiará até 53 (cinquenta e três) iniciativas artísticas, das categorias citadas no item 3, classificados no processo seletivo, que receberão o prêmio de acordo com:

6.1.1. Prêmios culturais categoria I:

Serão selecionados 40 (quarenta) prêmios culturais fomentando diversas linguagens artísticas, onde serão premiados exclusivamente **pessoas físicas** do município de Aguai que trabalham no setor cultural há pelo menos 24 meses, anteriores a publicação da LEI 14.017/2020. Valor do prêmio R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.2. Prêmios culturais categoria II:

Serão selecionados 8 (oito) prêmios culturais para **pessoas jurídicas, com CNPJ**, com CNAE cultural, que atuam em diversos temas, desde que atendam a LEI 14.017/2020, atuantes no município de Aguai há pelo menos 24 meses, anteriores a publicação da LEI 14.017/2020. Valor do prêmio R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6.1.3. Prêmios culturais categoria III:

Serão selecionados 5 (cinco) prêmios culturais das mais diversas linguagens artísticas. Serão premiados exclusivamente **grupos e coletivos culturais**, sem CNPJ desde que atendam a LEI 14.017/2020, atuantes no município de Aguai há pelo menos 24 meses, anteriores a publicação da LEI 14.017/2020. Valor do prêmio R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6.2. Os recursos necessários para fazer frente as despesas da presente premiação onerarão as dotações orçamentárias, por meio de Lei específica.

6.3. Não havendo projetos classificados para atingir a distribuição prevista no item 6.1 deste Edital, os recursos não aplicados serão distribuídos de maneira igualitária entre as iniciativas que alcançarem a pontuação mínima.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- 6.4. Na hipótese de novas dotações orçamentárias de crédito suplementar, poderão ser concedidos mais prêmios aos candidatos classificados, observando-se as categorias previstas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O presente edital compreenderá as seguintes fases:
- I. Inscrição;
 - II. Habilitação: de caráter eliminatório;
 - III. Recursos;
 - IV. Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior;
 - V. Homologação: ato administrativo por meio do qual é confirmado o resultado final do concurso. Nessa fase serão conhecidos os candidatos selecionados para recebimento dos prêmios.
- 7.2. Entende-se por iniciativas HABILITADAS aquelas que encaminharem, no momento da inscrição, a documentação obrigatória prevista neste Edital.
- 7.3. Entende-se por iniciativas SELECIONADAS aquelas que obtiverem na Fase de Seleção **nota final mínima de 30 (trinta) pontos**.

8. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção.
- 8.3. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a primeira inscrição, verificada pela data de protocolo, sendo as demais desclassificadas.
- 8.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição, aplicando-se as penalidades cabíveis conforme legislação vigente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- 8.5. Os candidatos são responsáveis pelas informações fornecidas e pelos documentos anexados, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou decorrentes da qualidade visual dos documentos enviados.
- 8.6. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas em um período de 20 (vinte) dias, compreendidos entre os dias 15 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021.
- 8.7. Para participar do Edital, o candidato deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no endereço citado no item 2.1, no horário: 8h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min (horário de Brasília), os documentos considerados obrigatórios para a habilitação da inscrição, observada a documentação pertinente a cada categoria, em envelope lacrado com etiqueta de identificação no lado exterior, rubricado, contendo os seguintes dados:

Pessoa Física – categoria I

Edital nº 001/2021 - Lei Aldir Blanc

Nome completo

Nome artístico

CPF:

Data

Documentos:

- I. Formulário de Inscrição (**Anexo 1**), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato;
- II. Cópia simples do comprovante de endereço de residência ou domicílio no município de Aguai, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto atualizado ou contrato de aluguel;
- III. Cópia simples do documento de identificação com foto e CPF;
- IV. Declaração Conjunta (**Anexo 3**), com afirmação da não ocorrência das hipóteses previstas no item 4 deste Edital e com ciência sobre o disposto na legislação vigente, devidamente datada e assinada pelo(a) candidato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- V. Portfólio que comprove a realização de atividades culturais no Município de Aguai, relatório de atividades na área de atuação, bem como cópias de materiais diversos que ajudem os avaliadores a conhecerem melhor a atuação do candidato, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs ou CDs,), folhetos, matérias de jornal, sítios da internet. Os candidatos poderão apresentar outros materiais que julguem significativos para a avaliação, tais como depoimentos, programas, convites para participar de eventos, entre outras formas de registro das ações referentes ao objeto do Edital.
- VI. Aos candidatos da área “Artesanato”, será solicitada amostra do trabalho, acompanhada de fotos ou vídeos que comprovem a confecção pelo candidato.
- VII. Serão considerados como documento de identificação: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social-CTPS

Pessoa Jurídica – Categoria II

Edital nº 001/2021 - Lei Aldir Blanc

Razão Social / Nome Fantasia

CNPJ

Nome do Responsável / CPF

Data

Documentos:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo 2**), devidamente preenchido e assinado pelo(a) representante legal da instituição cultural;
- b) Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que comprove constituição jurídica, se o caso;
- c) Cópia simples do Estatuto Social da instituição e, caso tenha sido atualizado, cópia da atualização, se o caso;
- d) Cópia simples vigente da Ata de Eleição ou do Termo de Posse atualizado do responsável legal da instituição cultural;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- e) Cópia simples do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI);
- f) Cópia simples do comprovante de endereço no município de Aguai da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto atualizado ou contrato de aluguel;
- g) Cópia simples do documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço do responsável legal da instituição cultural;
- h) Declaração Conjunta (**Anexo 4**), com afirmação da não ocorrência das hipóteses previstas no item 4 deste Edital e com ciência sobre o disposto na legislação vigente, devidamente datada e assinada pelo(a) representante legal da instituição cultural;
- i) Portfólio que comprove a realização de atividades culturais no Município de Aguai, relatório de atividades na área de atuação, bem como cópias de materiais diversos que ajudem os avaliadores a conhecerem melhor a atuação do candidato, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs ou CDs), folhetos, matérias de jornal, sítios da internet. Os candidatos poderão apresentar outros materiais que julguem significativos para a avaliação, tais como depoimentos, programas, convites para participar de eventos, entre outras formas de registro das ações referentes ao objeto do Edital;
- j) Aos candidatos da área “Artesanato”, será solicitada amostra do trabalho, acompanhada de fotos ou vídeos que comprovem a confecção pelo candidato.

Grupos e Coletivos Culturais – Categoria III

Edital nº 001/2021 - Lei Aldir Blanc

Nome do Grupo ou Coletivo Cultural

Nome do Responsável / CPF

Data

Documentos:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo 2**), devidamente preenchido e assinado pelo(a) representante do Grupo ou Coletivo Cultural;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- b) Cópia simples do documento de identificação com foto, do CPF e do comprovante de endereço no município de Aguai do(a) representante do Grupo ou Coletivo Cultural;
- c) Declaração Conjunta (**Anexo 4**), com afirmação da não ocorrência das hipóteses previstas no item 4 deste Edital e com ciência sobre o disposto na legislação vigente, devidamente datada e assinada pelo(a) representante do Coletivo Cultural;
- d) Carta de Autorização do Coletivo Cultural (**Anexo 5**), com cópia do RG e CPF de todos os membros do Coletivo que indicarem o(a) seu(sua) respectivo(a) representante e assinarem a Carta;
- 8.8. Após ENTREGA da inscrição, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, ou de qualquer outro documento que será analisado nas Fases de Habilitação e de Seleção, exceto para o envio da documentação complementar e apresentação de pendências para a liberação dos recursos.
- 8.9. Não serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências deste Edital.
- 8.10. Os candidatos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado nos itens 8.7 deste Edital serão inabilitados.
- 8.11. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 8.12. Serão consideradas válidas as propostas entregues na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no endereço citado no item 2.1, no horário: 8h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min (horário de Brasília).
- 8.13. Ao entregar o envelope conforme descrito, o responsável pelo recebimento emitirá recibo atestando a entrega, onde constará nome completo e CPF do candidato, conforme identificação no envelope, data da entrega e nome e assinatura do recebedor.
- 8.14. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, garantirá a publicação deste Edital no Diário Oficial do município de Aguai, e no endereço eletrônico www.aguai.sp.gov.br, com ampla divulgação da íntegra de seu conteúdo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



9. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1. A Fase de Habilitação, de caráter eliminatório, será realizada por uma Comissão Técnica de Análise e Seleção, nomeada por Portaria Municipal, que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital, registrando em ata todos os seus atos.
- 9.2. A Comissão Técnica de Análise e Seleção, será especialmente designada para este fim pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- 9.3. As inscrições que incorrerem nas vedações do item 4 deste Edital serão eliminadas.
- 9.4. A candidatura que não se apresentar nas formas e prazos estabelecidos no item 8 deste Edital e seus subitens, será inabilitada.
- 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
- 9.6. A Fase de Seleção caberá à Comissão Técnica de Análise e Seleção, composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com notório saber e comprovada expertise nas ações da Política de Cultura do município.
- 9.7. A indicação dos membros da Comissão Técnica de Análise e Seleção será realizada previamente à fase de seleção.
- 9.8. Os membros da Comissão Técnica de Análise e Seleção, ficam impedidos de avaliar iniciativas:
 - I. nas quais tenham interesse pessoal;
 - II. em cuja elaboração tenham participado;
 - III. de candidato contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente;
 - IV. de candidato com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



9.9. O membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura que tiver quaisquer dos impedimentos descritos no item 9.8 deste Edital deve comunicar o fato à Comissão Técnica de Análise e Seleção, desistindo voluntariamente de sua participação, sob pena de nulidade de todos os atos que praticar.

9.10. Os trabalhos da Comissão Técnica de Análise e Seleção serão registrados em ata, a qual será assinada pelos membros presentes.

10. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

10.1. A Comissão Técnica de Análise e Seleção avaliará as iniciativas habilitadas, a partir do Formulário de Inscrição e do Portfólio enviado como comprovante das ações desenvolvidas, e atribuirá nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos quanto à adequação à Política Municipal de Cultura, os benefícios culturais, sociais e econômicos oferecidos ao Município de Aguaí, com o propósito de valorizar ações de formação, informação, promoção e comunicação direcionadas à Diversidade Cultural e que restam com as atividades culturais prejudicadas por motivo da pandemia da Covid-19, conforme os seguintes critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação de Seleção do item 10.2 deste Edital.

10.2. Quadro de Avaliação da Comissão Técnica de Análise e Seleção – Categoria I:

CRITÉRIOS		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Descrição	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
1	Tempo de atuação na área, no município de Aguaí. > 10 pontos: até 2 anos > 20 pontos: acima de 2 anos e 1 mês		10	20	20
2	Geração de oportunidades, de trabalho e renda – análise relacionada a				



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



	<p>capacidade de empreender seja a partir de viés econômico/ financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos. Contempla ainda o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da economia criativa e solidária</p> <p>> 0 ponto: Não o faz explicitamente.</p> <p>> 10 pontos: Criação de até 3 produções inéditas.</p> <p>> 20 pontos: Criação de mais de 3 produções inéditas.</p>	0	10	20	20
3	<p>Regularidade de ações: periodicidade na contribuição com a cena cultural de Aguaí</p> <p>> 0 ponto: Não comprovado.</p> <p>> 10 pontos: Realizou até 3 apresentações/produções/ publicações em Aguaí</p> <p>> 20 pontos: Realizou mais de 3 apresentações/ produções/publicações</p>	0	10	20	20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



	em Aguai.				
4	<p>Divulgação e reconhecimento do trabalho fora do município de Aguai</p> <p>> 0 ponto: Não comprovado.</p> <p>> 10 pontos: Publicações em mídia impressa, reportagens, mídias sociais, redes sociais</p>	0		20	20
5	<p>Responsabilidade social: promoção de ações voluntárias e gratuitas em benefício da comunidade Aguaiana</p> <p>> 0 ponto: Não comprovado.</p> <p>> 10 pontos: Registro das ações, em mídia impressa, reportagens, redes sociais, na qual se demonstre, explicitamente, o voluntariado e a gratuidade das ações.</p>	0		10	10
6	<p>A atividade artístico-cultural é fonte prioritária de renda?</p>	<p>NÃO</p> <p>0</p>		<p>SIM</p> <p>10</p>	10
TOTAL		100 PONTOS			

10.3. Quadro de Avaliação da Comissão Técnica de Análise e Seleção – Categoria II e III:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



CRITÉRIOS		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Descrição	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
1	<p>Tempo de atuação na área, no Município de Aguaí.</p> <p>> 5 pontos: até 2 anos</p> <p>> 10 pontos: acima de 2 anos e 1 mês</p>		5	10	10
2	<p>Uso e apropriação dos espaços culturais públicos e privados disponibilizados para ações culturais.</p> <p>> 0 ponto: Não o faz explicitamente.</p> <p>> 10 pontos: Desenvolve atividades em ao menos dois equipamentos culturais públicos e/ou privados (teatro, biblioteca, galeria, museu, espaço polivalente, entre outros).</p> <p>> 20 pontos: Desenvolve atividades em três ou mais equipamentos culturais públicos e/ou privados (teatro, biblioteca, galeria, museu, espaço polivalente, entre outros).</p>	0	10	20	20
3	<p>Promover o acesso da comunidade aos meios de produção e difusão</p>				



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



	<p>cultural.</p> <p>> 0 ponto: Não o faz explicitamente.</p> <p>> 5 pontos: Promove o acesso da comunidade a pelo menos um meio de produção ou difusão cultural.</p> <p>> 10 pontos: Promove o acesso da comunidade a dois ou mais meios de produção e difusão cultural.</p>	0	5	10	10
4	<p>Valorizar a cultura como direito de cidadania e a diversidade cultural como expressão simbólica.</p> <p>> 0 ponto: Não o faz explicitamente.</p> <p>> 5 pontos: Realiza uma atividade cultural de valorização das culturas populares afro-brasileiras, dos povos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais.</p> <p>> 10 pontos: Realiza duas ou mais atividades culturais de valorização das culturas populares afro-brasileiras, dos povos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais.</p>	0	5	10	10
5	Promover o				



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



	<p>desenvolvimento local e regional.</p> <p>> 0 ponto: Não o faz explicitamente.</p> <p>> 10 pontos: Desenvolve ao menos uma ação cultural com geração de emprego e renda no município de Aguaí</p> <p>> 20 pontos: Desenvolve duas ou mais ações culturais, com geração de emprego e renda no município de Aguaí</p>	0	10	20	20
6	<p>Estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação, a transparência, o controle e participação social, e a publicidade.</p> <p>> 0 ponto: Não o faz explicitamente.</p> <p>> 5 pontos: Desenvolve ao menos duas ações de registro das atividades desenvolvidas (audiovisual, cultura digital, mídia social, material impresso etc) junto à comunidade beneficiária.</p> <p>> 10 pontos: Desenvolve três ou mais ações de registro das atividades desenvolvidas (audiovisual, cultura</p>	0	5	10	10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



	digital, mídia social, material impresso etc) junto à comunidade beneficiária.				
7	Abrangência da iniciativa considerando o público participante	Não atende		Atende	10
a	Estudantes da Rede Pública de ensino;	0		2	
b	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0		2	
c	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural;	0		2	
d	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida;	0		2	
e	População acima de 60 anos;	0		2	
8	A atividade artístico-cultural é fonte prioritária de renda?	NÃO 0		SIM 10	10
TOTAL		100 PONTOS			

10.4. Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem nota final mínima de 30 (trinta) pontos.

10.5. A nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.

10.6. A premiação obedecerá a ordem de classificação. Dessa forma, o resultado final premiará os candidatos melhores pontuados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- 10.7. Será eliminada em qualquer fase do Edital a candidatura que tiver sua atuação e/ou material comprovadamente associado ao desrespeito aos direitos humanos.
- 10.8. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que, através do material entregue, comprove atuação há mais tempo no município de Aguai.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura divulgará, mediante publicação no Diário Oficial do Município, que estará disponível no endereço eletrônico www.aguai.sp.gov.br, a Homologação do Resultado Final deste Edital, obedecida a ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, e fazendo constar na publicação:

- a) Nome completo do candidato;
- b) CPF/ CNPJ;
- c) Área de Atuação;
- d) Nota Final obtida na avaliação;
- e) Motivo da inabilitação (quando for o caso);
- f) Valor do prêmio;
- g) Providências a serem tomadas pelos selecionados.

11.1. Aos candidatos inabilitados caberá pedido de reconsideração à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado desta fase, no Diário Oficial do Município, exclusivamente por meio do Formulário-Modelo para Pedido de Reconsideração (Anexo 6).

11.2. O pedido de reconsideração deve estar devidamente assinado pelo(a) candidato e deve ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

11.3. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição, será indeferido.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- 11.4. A análise do pedido de reconsideração constará em ata de reunião conjunta entre o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso Destinado às Ações Emergenciais do Setor Cultura e a Comissão Técnica de Análise e Seleção.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1. Os candidatos selecionados serão convocados para o recebimento do prêmio e terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município, para entrega dos documentos e informações necessários à concessão do prêmio, na forma de documentação complementar que é restrita à execução orçamentária e financeira deste processo seletivo.

13. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 13.1. Os valores serão pagos segundo a disponibilidade financeira da rubrica orçamentária Ficha 903, código elemento 3.3.90.31.00, destinada ao Edital 001/2021.
- 13.2. Recomenda-se aos candidatos a consulta a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver com antecedência, eventuais pendências.
- 13.3. Os prêmios serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado, aberta em seu nome ou representante legal.
- 13.4. A contratação, para pagamento dos prêmios, será formalizada por nota de empenho.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e ao Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso Destinado às Ações Emergenciais do Setor Cultura supervisão, acompanhamento e fiscalização de todos os atos administrativos deste Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, a qual deverá emitir parecer e determinar ou não penalidade, conforme a Lei.

- 14.2. As publicações relacionadas à premiação deverão ter caráter educativo,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nem haver conotação político-partidária, obedecendo também à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

- 14.3. O material enviado ao presente regulamento não será devolvido, ainda que a iniciativa não seja selecionada, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o seu arquivamento.
- 14.4. Os casos omissos constatados no processo seletivo serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso Destinado às Ações Emergenciais do Setor Cultura durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.
- 14.5. Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 14.6. Ao se inscrever, o candidato garante na Declaração Conjunta (Anexo 3 ou 4) a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.
- 14.7. Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 14.8. As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação da inscrição, sob pena de devolução do prêmio recebido.
- 14.9. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as ações da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura com as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 14.10. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sediada à Rua José Bonifácio, nº 671 - Praça Governador Carvalho Pinto – Centro, pelo telefone: (19) 3653-7169, ou pelo e-mail cultura@aguai.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Complementam ainda este Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO 1: Formulário de Inscrição, para categoria I;
- ANEXO 2: Formulário de Inscrição, para categoria II e III;
- ANEXO 3: Declaração Conjunta, para Categoria I;
- ANEXO 4: Declaração Conjunta, para Categoria II e III;
- ANEXO 5: Carta de autorização do grupo/ coletivo cultural;
- ANEXO 6: Pedido de reconsideração, para categoria I;
- ANEXO 7: Pedido de reconsideração, para categoria II e III.

Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aguai, 15 de outubro de 2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**ANEXO 1 – CATEGORIA I:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome completo:

1.2. Nome artístico:

1.3. Segmento Cultural que atua:

() MÚSICA

() ARTES CÊNICAS – Teatro/Performance/Circo/Ópera

() DANÇA

() Artes Plásticas e Visuais – Desenho/Escultura/Colagem/Pintura/Gravura/
Instalação/Litogravura/Serigrafia/Xilogravura/Fotografia

() CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS – registro de som e imagens

() ARTESANATO

() MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLORE

() LITERATURA

() PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – procedimento de resgate,
restauro, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis, material e
imaterial, de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, paisagística,
arqueológica, paleontológica, documental, iconográfica, mobiliária, imobiliária,
etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação,
difusão e divulgação

() Produção Cultural

1.4. Dados bancários para recebimento do prêmio:

Nº do Banco	
Nome do Banco	
Nº da Agência	
Nº da Conta	
Tipo de Conta	() corrente () poupança

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Nome	
CPF	
Nº do documento de Identificação	
Tipo de documento de identificação	
Data de Nascimento	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Página da internet (se houver)	
Outras ferramentas de comunicação utilizadas (se houver)	

3. DADOS SOBRE A ATUAÇÃO DO CANDIDATO

(Encaminhar portfólio e documentação que comprove a atuação do candidato)

3.1. Descreva as atividades desenvolvidas pelo candidato:

3.2. Há quanto tempo o candidato desenvolve as atividades no município de Aguai?



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Descrever a data inicial e o início da atuação.

Encaminhar fotos, reportagens, relatórios, com data.

3.3. Qual a capacidade de empreendedorismo do candidato? (Criação de marcas, produtos, conteúdos, performance, produções, levando-se em conta a criatividade).

Descrever ações inéditas, criativas e pioneiras.

Encaminhar fotos, vídeos, publicações.

3.4. Quais as produções do candidato realizadas/ desenvolvidas/ apresentadas/ publicadas no município de Aguai? Qual a periodicidade? Em que espaços aconteceram (se for o caso)?

Descrever todas as produções, com datas e locais em que aconteceram – apenas no município de Aguai.

Encaminhar fotos, relatórios, registros.

3.5. O candidato realizou ações fora do município de Aguai? Houve divulgação e/ou reconhecimento do seu trabalho em outras cidades/estados/países?

Descrever qual ação, local e data.

Encaminhar fotos, relatórios, registros.

3.6. O candidato desenvolve o voluntariado e/ou apresentações gratuitas à população? Disponibiliza de maneira gratuita o material, ou parte do material produzido?

Descrever o tipo de ação e encaminhar fotos e registros.

3.7. A atividade artístico-cultural é fonte prioritária de renda?



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



() SIM

() NÃO

Em caso de resposta afirmativa, descrever qual o impacto da pandemia de COVID-19 no trabalho executado e as ações que deixaram de ser executadas.

SOMENTE PARA ÁREA DE ARTESANATO:

- Descrever o material entregue como modelo e o modo de confecção/execução, bem como o material utilizado.

4. O candidato está ciente de que todas as informações descritas no item 3 deste Formulário deverão estar comprovadas no Portfólio, para que seja possível a avaliação pela Comissão de Análise e Seleção.

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

NOME COMPLETO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**ANEXO 2 – CATEGORIA II e III:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

- Razão Social:

- Nome Fantasia:

- Categoria (item 3.1 do Edital):
() Empresa/Microempresa/MEI
() Grupos e Coletivos Culturais

- Segmento Cultural que atua:
() MÚSICA
() ARTES CÊNICAS – Teatro/Performance/Circo/Ópera
() DANÇA
() ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS – Desenho/Escultura/Colagem/Pintura/Gravura/Instalação/Litogravura/Serigrafia/Xilogravura/Fotografia
() CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS – registro de som e imagens
() ARTESANATO
() MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLORE
() LITERATURA
() PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – procedimento de resgate, restauro, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis, material e imaterial, de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, paisagística, arqueológica, paleontológica, documental, iconográfica, mobiliária, imobiliária, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação, difusão e divulgação
() PRODUÇÃO CULTURAL

- Dados bancários para recebimento do prêmio:

Nº do Banco	
Nome do Banco	
Nº da Agência	
Nº da Conta	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguiás/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Tipo de Conta	() corrente () poupança
---------------	---------------------------

Obs.: Em caso de Pessoa Jurídica, a conta deve estar no nome da empresa.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

(Preencher apenas os campos referentes à categoria de inscrição)

2.1. Categoria II:

Nome da Instituição Cultural	
CNPJ	
Data de abertura	
Página da internet (se houver)	
Outras ferramentas de comunicação utilizadas (se houver)	
Nome do Representante Legal	
CPF	
Nº do documento de Identificação	
Tipo de documento de identificação	
Data de Nascimento	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	

2.2. Categoria III:

Nome do Coletivo Cultural	
Data de início das atividades	
Página da internet (se houver)	
Outras ferramentas de comunicação	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguaí.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Encaminhar fotos, reportagens, com data do evento.

3.4. De que forma o candidato promove o acesso da comunidade aos meios de produção e difusão cultural?

Encaminhar borderôs, relatórios, ingressos “cortesia”

3.5. O candidato desenvolve ações de valorização das culturas populares afro-brasileiras, dos povos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais? Se sim, quais ações e de que forma?

Encaminhar relatórios, fotos

3.6. O candidato promove o desenvolvimento local a partir de ações culturais com geração de emprego e renda? Se sim, quais e de que forma?

Encaminhar cópias de recibos de pagamento, declarações assinadas pelo empregado, notas fiscais

3.7. O candidato desenvolve ações de comunicação, documentação e/ou registro (audiovisual, cultura digital, mídia social, material impresso, etc) nas comunidades e redes em que atuam? Se sim, quais e de que forma?



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Comprovar através dos registros

3.8. Qual é a abrangência do público beneficiado pelas ações do candidato? Marque abaixo o público beneficiário e informe ao lado a quantidade de pessoas envolvidas, tanto diretamente quanto indiretamente, nas ações realizadas:

- () Estudantes da Rede Pública de ensino.
() Crianças na Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos).
() População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural.
() Pessoas acima de 60 anos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3.9. A atividade artístico-cultural é fonte prioritária de renda?

- () SIM () NÃO

Em caso de resposta afirmativa, descrever qual o impacto da pandemia de COVID-19 no trabalho executado e as ações que deixaram de ser executadas.

4. O candidato está ciente de que todas as informações descritas no item 3 deste Formulário deverão estar comprovadas no Portfólio, para que seja possível avaliar a candidatura na Fase de Seleção, de acordo com este Edital.

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



ANEXO 3

DECLARAÇÃO CONJUNTA – CATEGORIA I

(Rubricar todas as páginas)

EU, _____ (nome), residente e domiciliado(a) em _____ (endereço residencial), portador(a) do documento de identificação _____ (tipo do documento de identificação) de nº _____ (nº do documento de identificação), CPF nº _____, inscrito no referido Edital de Seleção para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020,

DECLARO:

1. Ter pleno conhecimento da legislação pertinente ao Sistema Municipal de Cultura e às normas que regem o Edital de Seleção, sendo:
 - a) **Lei nº 14.017, de 29/06/2020**, e suas alterações - Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
 - b) **Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020** - Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
 - c) **Decreto Municipal 4565/2021 e 4527/2021** - Regulamentação da Lei Aldir Blanc no município de Aguai, e sobre cadastro cultural.
2. Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
3. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Autorizar a Prefeitura Municipal de Aguai a publicar e divulgar os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus;
5. Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 4 – Das Vedações;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



6. Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
7. Autorizo a cessão de direito de uso de imagem.

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

NOME COMPLETO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



ANEXO 4

DECLARAÇÃO CONJUNTA, CATEGORIAS II E III

(Rubricar todas as páginas)

EU, _____ (nome do Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural), residente e domiciliado(a) em _____ (endereço residencial), portador(a) do documento de identificação _____ (tipo do documento de identificação) de nº _____ (nº do documento de identificação), CPF nº _____, responsável pela _____ (nome da empresa/grupo/coletivo), inscrito no referido Edital de Seleção para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020,

DECLARO:

1. Ter pleno conhecimento da legislação pertinente ao Sistema Municipal de Cultura e às normas que regem o Edital de Seleção, sendo:
 - a. **Lei nº 14.017, de 29/06/2020**, e suas alterações - Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
 - b. **Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020** - Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
 - c. **Decreto Municipal 4565/2021 e 4527/2021** - Regulamentação da Lei Aldir Blanc no município de Aguai, e sobre cadastro cultural.
2. Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
3. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



4. Autorizar a Prefeitura Municipal de Aguai a publicar e divulgar os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus;
5. Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 4 – Das Vedações.
6. Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
7. Autorizo a cessão de direito de uso de imagem.

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



ANEXO 5

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do(a) _____ (nome do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em ___ de _____ de _____ (dia/mês/ano), decidimos apresentar esta iniciativa para inscrição no referido Edital de Seleção para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 no Município de Aguai.

Nesta reunião, nomeamos o(a) Sr.(a) _____ (Representante do Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação _____ (tipo do documento de identificação) de nº _____ (nº do documento de identificação) e CPF nº _____ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

1. O recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ _____ (_____), a ser depositado em conta _____ (corrente ou poupança), conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, será em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

2. O prêmio concedido terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, conforme determina o Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – MAFON, à época do pagamento.

3. A Prefeitura Municipal de Aguai e a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura não se responsabilizarão se o(a) Representante do Grupo/Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

4. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (apenas maiores de 18 anos):



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Grupo/Coletivo Cultural)

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



NOME COMPLETO

**ANEXO 6
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - CATEGORIA I**

Nome Completo: _____

CPF: _____

À Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com base no item 10 do referido Edital de Seleção, venho solicitar revisão do resultado após **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
NOME COMPLETO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguai/SP - CEP: 13860-075 Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: cultura@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**ANEXO 7
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – CATEGORIA II E III**

Razão Social; _____

Nome Fantasia: _____

Representante Legal da Instituição Cultural / Coletivo Cultural: _____

À Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura,

Com base no item 10 do referido Edital de Seleção, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Aguai, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO